

DECRETO Nº 000049/25 de 21 de Maio de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 1.000,00

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER

05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA

05.04.13.392.0129.1.555-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF 40.000,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.606.0189.1.791-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.606.0189.1.791-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF 3.500,00

Superávit financeiro

40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2025

Julio Bacin
Contador - CRC 104819/O-6
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal